



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 153/2023.

"Dispõe sobre abertura de Crédito adicional especial. "

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, da ordem de R\$ 25.607,91 (Vinte e cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos) ao Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 5.450, de 11 de outubro de 2022, destinado a atender despesa orçamentária por emenda impositiva individual, do Vereador Ricardo Alexandre de Toledo, para despesas de capital na aquisição de equipamentos musicais para a BAMUTRE, assim classificado:

#### 01 – EXECUTIVO

#### 12 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

#### 004 – SEÇÃO DE CULTURA

13.122.0036.2105 – Manutenção das Atividades do Setor de Cultura.

4.4.9052 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 25.607,91

Fonte de Recurso: 08

Modalidade de Aplicação: 100.0035

**ARTIGO 2º** – A cobertura do crédito adicional especial, a que se refere o artigo anterior, far-se-á de conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, abaixo classificada:

#### 01 – EXECUTIVO

#### 15 – Encargos Gerais do Município

#### 001 – Despesas Gerais e Especiais da Administração

99.999.0069.2122 – Reserva de Contingência

714 - 9.9.9999 – Reserva de Contingência.....(-) R\$ 25.607,91

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

**ARTIGO 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 16 de junho de 2023.



  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal